ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 108, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURO BRANCO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas no inciso VI do art. 57 da Lei Orgânica do Município e demais fundamentos;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Diária nº 054, de 09 de dezembro de 2022; a Portaria de Diária nº 055, de 09 de dezembro de 2022; e a Portaria de Diária nº 056, de 09 de dezembro de 2022, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/12/2022 (Edição 2931, pág. 121).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco/RN, 28 de dezembro de 2022.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:D8DBD180

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/01/2023. Edição 2940 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/